

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 280/2026

Cajati, 19 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,
A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO a Srª. ROMILDA DE LIMA LOURENCO, registrada sob a matrícula nº **5590**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da função de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** admitido sob o regime ESTATUTÁRIO.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **30 de Janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal